



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG**  
CNPJ: 00.259.997/0001-07  
Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar  
CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS  
Telefax (37) 3431-1070

1ª VIA  
DA CÂMARA

**REQUERIMENTO N.º 070/2022 – 4ª RO/CMB – 24/10/2022**

**EMENTA: Retirada imediata de animais das vias, praças estradas e caminhos públicos.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

PROT. Nº 5377  
CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ-MG  
20 / 10 / 2022  
16:59  
J

Pelo presente e na forma regimental conforme Art. 222 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário REQUEIRO a Vossa Excelência, que seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Olívio José Teixeira, que seja realizada a retirada imediata dos animais da espécie 'equídeos' e 'muare' encontrados nas vias públicas, praças, estradas e caminhos públicos, no perímetro urbano de nossa cidade, conforme previsto no Capítulo V, artigos 115 a 117 da Lei Municipal N.º 681, de 05 de junho de 1978.

Sala das Sessões, em 19 de outubro de 2022.

  
Anderson Miguel L. Santos  
Presidente  
Câmara Municipal de Bambuí  
Biênio 2021/2022

  
VER. VALDECI DA ROCHA

  
  
  
  


**JUSTIFICATIVA:** Constantemente vemos animais soltos andando pelos logradouros públicos de nossa cidade. A presença contínua dos animais nos bairros e estradas de nossa cidade no perímetro urbano tem colocado em risco a vida das pessoas. Diante dessa realidade, pensando em evitar danos pessoais e materiais requeremos providências imediatas.

Exmo. Senhor  
ANDERSON MIGUEL LEITE SANTOS  
Presidente da Câmara Municipal  
Bambuí/MG

Protocolo nº 5377
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAMBUÍ - MG
Data: 26/10/22
Hora: 16:49
Ass.: Denise Andrade

APROVADO EM  
  
CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ-MG

  
Anderson Miguel L. Santos  
Presidente  
Câmara Municipal de Bambuí  
Biênio 2021/2022